



**SIGMA**

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Contagem/MG, 21 de **MAIO** de 2024

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEXEIRA DE FREITAS**

**Ref.: EDITAL DE CONCESSÃO 01/2024**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEXEIRA DE FREITAS/BA.**

Prezados Senhores,

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (“PROPONENTE”), inscrita no CNPJ sob o nº **25.898.180/0001-00**, por seu representante legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL.

<b>Número da questão formulada</b>	<b>Item do EDITAL</b>	<b>Esclarecimento Solicitado</b>
1	<p>13.2.2. O ENVELOPE 3 deverá ser entregue apenas pela PROPONENTE mais bem classificada, no prazo e forma prevista no item 18.8.</p> <p>18.8. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO promoverá, então, a sua abertura do ENVELOPE 3 da PROPONENTE mais bem classificada e se a PROPONENTE atender a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, será declarada vencedora da LICITAÇÃO.</p> <p>18.8.1. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá suspender a sessão para análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, caso a PROPONENTE mais bem classificada entregue o ENVELOPE 3 na SESSÃO PÚBLICA.</p>	<p>ENTENDEMOS QUE O <b>ENVELOPE 3</b> CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE PELO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO NO DIA DA SESSÃO PÚBLICA NA B3, OU SEJA, <b><u>ENTREGUE NO DIA 07/06/2024.</u></b></p> <p><b>ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?</b></p>

**CLEYSON ALEXANDRE ALVES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: MG-4.392.381 PC/MG**  
**CPF: 801.362.066-20**

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**